



# CLIPPING



20 de  
JULHO  
2022

# REPÓRTER

# 70

## > MINERAÇÃO LICENÇA

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) suspendeu os efeitos de decisão da primeira instância que suspendia as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Implantação (LI) do projeto “Volta Grande”, da empresa Belo Sun Mineração. A decisão, favorável à Belo Sun, foi assinada pela desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro na noite da última segunda-feira, 18. A magistrada afirmou que não identificou o motivo para a tomada de decisão em caráter urgente.

## TRÂMITE

Com a suspensão da liminar, o processo de licenciamento ambiental do projeto “Volta Grande” continuará em tramitação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Em nota, a Belo Sun Mineração afirmou que “como sempre, continua à disposição das comunidades” e que “o projeto trará desenvolvimento, progresso e segurança para essas comunidades e região do Estado do Pará”. A suspensão das licenças havia atendido ao pedido da Defensoria Pública do Pará que entendeu que o licenciamento ambiental só poderá ser feito após estudo socioambiental sobre povos ribeirinhos que seriam atingidos pelo empreendimento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## “APATE II”

# Justiça do Pará concede liberdade a empresário

**ANA LAURA CARVALHO**  
DA REDAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) concedeu ontem *habeas corpus* para um dos três empresários presos, na última terça-feira (12), durante a operação “Apate II”, deflagrada pelas Polícias Cíveis do Pará e do Rio Grande do Sul. Ele responderá ao processo em liberdade. Segundo a polícia, o trio é sócio de uma empresa de apostas esportivas online, que supostamente integra um esquema de lavagem de dinheiro oriundo do tráfico de drogas.

Para o advogado criminalista Lucas Sá, que defende os três empresários investigados, “a justiça paraense compreendeu que a ordem de prisão perdeu a sua finalidade, pois já prestaram esclarecimentos e as buscas e apreensões foram realizadas pela Polícia Civil, sempre com a colaboração das empresas e dos sócios”.

O advogado Lucas Sá considera que, durante as investigações houve um “mal-entendido” por parte da polícia.

“A partir de uma investigação sobre tráfico de drogas no Rio Grande do Sul, encontraram transferências bancárias que foram realizadas por pessoas que eram investigadas por tráfico de drogas para algumas empresas do grupo empresarial dos clientes. Acontece, que é muito difícil, para não dizer impossível, o empresário saber a origem do dinheiro dos seus clientes. Eles podem simplesmente esconder isso ou mentir a respeito e a conta não pode ficar para o empresário pagar com a sua liberdade”, explicou Lucas.

O advogado exemplificou: “A grosso modo, quero dizer que quando vamos em um supermercado, por exemplo, o caixa não pergunta se você é delegado de polícia ou se você é um traficante na hora

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Lucas Sá considera que não havia necessidade para a prisão. “É evidente que não havia necessidade alguma de prisão, pois tudo poderia ter sido esclarecido em depoimentos e apresentação de documentos para a autoridade policial”, declarou, ao acrescentar que o material apreendido pela polícia, como celulares, computadores e documentos tanto dos empresários quanto dos empreendimentos deles, detém provas consideradas importantes acerca da inocência de todos.

“Precisamos ter acesso para que tudo possa ser esclarecido o quanto antes, pois está havendo um grande dano ao nome e imagem dos empresários e dos seus negócios, em especial sobre a popularmente conhecida como NBET91, que é detentora de grande credibilidade e respeito junto aos seus clientes no Brasil inteiro”, afirmou o criminalista.

de passar as compras”.

Lucas Sá disse também que a defesa ainda não teve acesso aos celulares, computadores e documentos apreendidos, para que se possa demonstrar a legalidade de todas as operações realizadas pelas empresas do grupo. “Então, é importante deixar claro o sério interesse dos clientes em colaborar com as investigações, para que tudo seja resolvido o quanto antes, pois nunca responderam um processo criminal na vida”, garantiu.

Com relação aos dois empresários que seguem presos, o criminalista entende que é “questão de tempo para que estejam em casa com suas famílias, pois se encontram nas mesmas circunstâncias do que já foi solto e é injusto mantê-los presos, quando está evidente que querem colaborar com as investigações para que tudo seja esclarecido o mais rapidamente possível”.

## BAIXO IMPACTO

# Lei que proibiu uso de sacolas plásticas não muda hábito

**MOTIVAÇÃO** - Ação do MPPA que pediu suspensão da cobrança pelas sacolas inibiu cumprimento da lei, diz Associação dos Supermercados

EDUARDO LAVIANO  
DA REDAÇÃO

Quando entrou em vigor no dia 14 de fevereiro de 2021, a lei estadual que proíbe o uso de sacolas feitas de 100% de plástico tinha o objetivo de reduzir o descarte de poluentes em um país que, a cada hora, distribui 1,5 milhões de sacolas plásticas, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente. Os supermercados passaram a oferecer sacolas feitas com pelo menos 51% de materiais degradáveis, mediante cobrança por unidade, que variava entre cinco e dez centavos, visando inibir o uso dos plásticos e aos poucos introduzir as sacolas de pano na vida dos clientes. Uma ação civil pública do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), porém, levou o caso para a Justiça,

requerendo a proibição da venda das sacolas. E a decisão da Justiça foi favorável ao MPPA. Na opinião do presidente da Associação de Supermercados do Pará, Jorge Portugal, trata-se de um enorme retrocesso, já que muitas pessoas já estavam abandonando o hábito de pedir várias sacolas plásticas no primeiro mês de vigência da lei.

“A repercussão da ação inibiu o cumprimento da lei. Deixou em aberto, opcional. Aí as sacolas continuam poluindo. Grande parte da população compreendeu no início, mas com isso aí [a decisão] continuou o uso indiscriminado das sacolas, impedindo que a lei fosse implementada corretamente a partir de uma situação que foi criada. As pessoas já estavam vindo com sacolas de pano, carrinho de feira. Pararam. Veio a ação do Ministério

Público e elas abandonaram”, lamenta Portugal, ao afirmar que do jeito que o processo se deu, parecia que os empresários do setor gostariam de “fazer fortuna” cobrando pelas sacolas plásticas. Segundo ele, a prática é comum em outros estados brasileiros e até em outros países e trata-se de uma transição com o objetivo de conscientizar os consumidores, já que não se pode esperar que de uma hora para outra todos abandonem as sacolas plásticas. “É muito triste ver que ainda tem gente que pede duas, três sacolas plásticas. A finalidade era incentivar um uso mínimo. Nunca avaliamos por conta do custo, porque toda despesa é colocada no preço final das nossas mercadorias. A decisão atrasou a lei. Por que deu certo em outros lugares e aqui não?” questiona.



Supermercados passaram a oferecer sacolas feitas com 51% dos materiais biodegradáveis

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A oceanógrafa Tamyres Pegado também lamenta que, passados 17 meses da implementação da lei, os hábitos dos paraenses não tenham mudado em larga escala. Ela é doutoranda em ecologia aquática e pesca e conta que a experiência internacional comparada aponta para comunidades livres de sacos plásticos. “Inclusive quando fiz um workshop na Inglaterra, notei que lá a gente tinha que comprar a sacola plástica, no caso de não levar a retornável ao mercado”, diz. Ela afirma que apesar da substituição do material da maioria das sacolas fornecidas pelos supermercados, que misturam materiais biodegradáveis com plástico, essas também perderam por muito tempo no meio ambiente. “Além disso, grande parte do que a gente consome é descartável. Só a sacola plástica em si não resolveria o problema, mas iria minimizar os danos.

Temos que ter cuidado de como iremos descartar esse lixo. Cerca de 50% do que é produzido é descartável, então os plásticos são os grandes vilões, pois vão virando microplásticos e se quebrando no meio ambiente e aumentando a persistência dos poluentes”, diz.

### **CONSCIENTIZAÇÃO**

Segundo ela, a decisão de proibir as cobranças atrapalha a causa pois, já que não há um amplo trabalho de conscientização ambiental, mexer no bolso dos consumidores seria uma medida paliativa estratégica para evitar a distribuição desenfreada das sacolas. “Acabou dando uma desculpa para continuarmos do jeito que está. É complicado, porque o plástico já está muito presente no dia a dia. Eu tento utilizar a sacola reciclável. Nem sempre consigo, obviamente. Mas tento não usar as sacolas para pegar

frutas, por exemplo. Hoje, podemos colocar no carrinho direto. É um modo de reduzir”, diz Pegado. Para a oceanógrafa, o Pará e a capital Belém deveriam estar na lista dos locais mais preocupados do mundo com os danos que as sacolas plásticas causam ao meio ambiente, por se tratar de uma região cercada por rios. Segundo ela, os rios contribuem muito para o transporte de plásticos até os oceanos. “Muitos municípios sofrem com isso aqui em Belém e muita gente que vive em cidades próximas de regiões com água e rios não fazem esta ligação entre consumo e meio ambiente. A lei é boa, mas precisa de uma ação mais ampla”, avalia.

A reportagem entrou em contato com o MPPA e o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Pará, mas não recebeu resposta até o fechamento desta edição.

**RD REPÓRTER  
DIÁRIO****DENÚNCIA**

O MPPA, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, ofereceu denúncia contra o ex-sargento PM Gildson dos Santos Soares e a coronel da reserva Andrea Keyla Leal Rocha, por crimes de falsidade ideológica e falsificação de documentos. Eles foram denunciados sob inúmeras acusações, entre as quais a venda de vagas para a 1ª Companhia de Policiamento Ambiental em Santarém, além de ameaças de morte, assédio moral e tortura. O juiz Lucas do Carmo de Jesus, da Vara Única da Justiça Militar, ainda não se manifestou sobre a denúncia do MP.

**AFASTAMENTO**

O ex-sargento Gildson Soares atualmente está preso no Centro de Recuperação Coronel Neves (CRCAN), em Belém, por ordem do juiz Gabriel Veloso, da 3ª Vara Criminal de Santarém, por quebra de medidas cautelares. No dia 26 de julho de 2021, o juiz militar Lucas do Carmo determinou a prisão de Gildson e o afastamento da coronel Andrea Keyla Rocha. Ela foi exonerada em julho do ano passado do Comando de Policiamento Ambiental (CPA) e figura como oficial investigada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Maiores de 18 já podem alterar nomes em cartórios no Pará

### REGISTRO

Alterar o nome diretamente em Cartório de Registro Civil, independentemente de prazo, motivação, gênero, juízo de valor ou de conveniência (salvo suspeita de vício de vontade, fraude, falsidade, má-fé ou simulação) e de decisão judicial, passou a ser permitido no Brasil a qualquer pessoa maior de 18 anos.

Esta é uma das novidades introduzidas na Lei de Registros Públicos pela nova legislação federal (nº 14.382/22), anti-

ga Medida Provisória que tratava da prestação de serviços online pelos cartórios e que foi convertida em lei no último dia 27 de junho. A novidade amplia o rol de possibilidades para alteração de nomes e sobrenomes diretamente em Cartório, sem a necessidade de procedimento judicial ou contratação de advogados.

"Antes, a Lei de Registros Públicos permitia a alteração do nome no primeiro ano da maioridade, entre 18 e 19 anos. Agora, esta alteração pode ser feita em qualquer idade

após os 18 anos, diretamente em Cartório, uma única vez, até mesmo imotivadamente", disse a presidente da Associação dos Notários e Registradores do Pará (ANOREG/PA), Moema Locatelli Belluzzo.

Além da alteração entre os 18 e 19 anos, a Lei de Registros Públicos também permitia a alteração no caso de pessoas transgêneros e transexuais, em razão de decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2018, e também em casos de proteção à testemunha

e em casos de apelidos notórios e reconhecidos, estas duas últimas possibilidades somente mediante autorização judicial.

Para realizar o ato diretamente em Cartório de Registro Civil é necessário que o interessado, maior de 18 anos, compareça a unidade com seus documentos pessoais (RG e CPF). O valor do ato é o custo de um procedimento, tabelado por lei, e que varia de acordo com a unidade da federação. Caso a pessoa queira voltar atrás na mudança, deverá entrar com uma ação em juízo.

Após a alteração, o Cartório de Registro Civil comunicará a alteração a alteração aos órgãos expedidores do documento de identidade, do CPF e do passaporte, bem como ao Tribunal Superior Eleitoral, preferencialmente por meio eletrônico.

A lei também inovou ao permitir a mudança de nome de recém-nascido em até 15 dias após o registro, no caso de não ter havido consenso entre os pais sobre como a criança vai chamar. Esta inovação, que também poderá ser realizada dire-

tamente em Cartório de Registro Civil no período acima mencionado, possibilita a correção em muitos casos onde a mãe está impossibilitada de comparecer ao cartório em razão do parto e o pai ou declarante registra a criança com um nome diferente do combinado.

Para realizar a alteração do nome e do sobrenome do recém-nascido é necessário que os pais estejam em consenso, apresentem a certidão de nascimento do bebê e os documentos pessoais (CPF e RG).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



# CERCO FECHANDO MATADOR DE VEREADOR É PRESO EM MOCAJUBA

Execução ocorreu em janeiro deste ano enquanto o parlamentar estava na companhia de amigos quando dois homens chegaram em uma moto e efetuaram os disparos, fugindo logo em seguida

## INVESTIGAÇÃO

JR Avelar

**C**aiu nas garras da Polícia Civil do Pará um dos autores da execução que teve como vítima o vereador Carlos Gabriel Ferreira Lopes, ocorrida em janeiro deste ano no município de Mocajuba, na região nordeste paraense, após meses de investigação.

Nesta segunda-feira (18) a Polícia Civil do Estado do Pará, por intermédio da Divisão de Homicídios, deu cumprimento ao mandado de prisão temporária contra Cleiton Lopes de Souza, conhecido pela alcunha de "Zero Um".

Consta nas diligências que o indiciado seria integrante da facção criminosa Comando Vermelho e um dos autores intelectuais do homicídio que vitimou o vereador Carlos Gabriel

Ferreira Lopes, na madrugada do dia 31 de janeiro na orla do município de Mocajuba.

O vereador Carlos Gabriel estava bebendo na companhia de alguns amigos quando foi surpreendido por disparos de arma de fogo efetuados por dois homens que chegaram ao local em uma motocicleta e logo após acertarem o alvo tomaram rumo ignorado.

Ainda segundo a Polícia Civil, toda a empreitada criminosa foi delineada e esclarecida no curso das investigações, motivo pelo qual a autoridade policial presidente do inquérito representou pela medida cautelar cabível, que foi acolhida pelo juízo de Mocajuba e cumprida por uma equipe da Divisão de Homicídios de Belém.

Cleiton Lopes de Souza, o "Zero Um", foi preso em Mocajuba e após ser ouvido em depoimento e em seguida submetido a exame de corpo de delito e já se encontra custodiado em estabelecimento prisional do Estado à disposição da justiça.



**O vereador foi morto** a tiros no início do ano enquanto estava com amigos na cidade de Mocajuba. Suspeito de praticar o crime foi preso e apresentado pela polícia. Ele seria integrante de uma facção criminosa com atuação no município. REPORTAGEM

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# INTERVENÇÃO

# ACUSADO DE ESTUPRO MORRE EM CONFRONTO

Homem tinha mandado de prisão preventiva e atirou nos policiais militares que tentavam recapturá-lo, em Bragança

## REAÇÃO E MORTE

JR Avelar

Um homem que estava com mandado de prisão preventiva tendo como motivo um estupro foi denunciado que estava de volta à cidade de Bragança na região paraense e o fato logo comunicado a Superintendência Regional da Zona Bragantina.

Neste domingo (17), policiais civis e militares do município de Bragança receberam denúncia informando que Wagner Cersa Nascimento, o "Marcon", que tem mandado de prisão preventiva decretado pela prática do crime de estupro, crime que causou grande comoção na cidade, estaria escondido atrás de um sítio localizado na vila do Abacateiro.

A equipe de policiais civis tendo à frente o delegado Alexandre Calvino, com uma guarnição da polícia militar fez o deslocamento até o endereço na tentativa de cumprir o mandado de prisão expedido pela justiça.

Ao avistar os policiais civis, Wagner Nascimento correu para um rio, contudo, uma outra viatura estava estacionada num ponto estratégico, justamente na área para onde o estuprador correu.

Segundo o registro da ocorrência, ele, ao avistar os po-



Uma arma foi apreendida com o suspeito, que morreu na troca de tiros  
FOTOS CIVILIZAÇÃO

liciais, se utilizando de uma arma de fogo, atirou com um revólver calibre 32 na direção da equipe, inclusive, acertando o colete balístico de um policial. Os policiais revidaram, ocasião em que o agressor foi neutralizado.

Wagner Cersa Nascimento ainda foi encaminhado para o

hospital Santo Antônio, de referência na região, porém foi constatado o óbito. A arma de fogo com duas munições deflagradas e cinco intactas, bem como o colete de um policial civil com fragmentos do projétil do suspeito foram encaminhados para o CPC Renato Chaves para perícia.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Protocolo cria cooperação para prevenção e combate à tortura no Pará

🕒 19 de julho de 2022



Reunião realizada nesta terça-feira (19/7), no [Tribunal de Justiça do Pará \(TJPA\)](#), finalizou a criação de um protocolo que será firmado entre o governo estadual, o Judiciário do Pará e demais órgãos do Sistema de Justiça. O documento estabelece medidas para a adoção de ações integradas de prevenção e combate à prática de tortura e maus tratos nas pessoas custodiadas em situação de privação ou restrição de liberdade.

No encontro, foram apresentados papéis e responsabilidades, fluxo de trabalho e cronograma de metas do protocolo de cooperação técnica. O grupo também

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

efetuou alterações no texto do acordo de cooperação técnica que será formalizado por todos os órgãos e definiu a data de 29 de julho para que enviem a documentação de representantes, para posterior assinatura.

Para o desenvolvimento das ações previstas no Protocolo, será criada uma Comissão Executiva, que vai organizar o plano de trabalho e o cronograma de implementação das práticas de prevenção e combate à tortura para as instituições signatárias. A comissão também vai apoiar a implementação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, promover capacitações, acompanhar projetos desenvolvidos pelas instituições e avaliar a necessidade de instauração de Comissão de Inquérito Especial para acompanhamento de casos de denúncia de prática de crime de tortura.

Fonte: [TJPA](#)

MACRODESAFIO  
**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO  
DA JUSTIÇA CRIMINAL**

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Justiça do PA concede habeas corpus a empresário preso por suposto crime em apostas esportivas online

Três empresários foram presos na última terça-feira (12), durante a operação “Apate II”. Eles são sócios de uma empresa de apostas esportivas online, que, segundo a polícia, integra um esquema de lavagem de dinheiro oriundo do tráfico de drogas. Defesa diz que houve mal entendido e prisão arbitrária.

Por g1 Pará — Belém

19/07/2022 22h55 · Atualizado há 13 horas



O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) concedeu, nesta terça-feira (19), habeas corpus para um dos três empresários presos, na última terça-feira (12), durante [a operação “Apate II”](#), deflagrada pelas Polícias Civas do Pará e do Rio Grande do Sul. Segundo as investigações, o trio é sócio de uma empresa de apostas esportivas online, que supostamente integra um esquema de lavagem de dinheiro oriundo do tráfico de drogas. De acordo com a polícia, o grupo teria movimentado, em pouco mais de um ano, um valor estimado de R\$150 milhões.

Na decisão, a desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos acolhe a argumentação da defesa do empresário, que alega que houve “constrangimento ilegal” na prisão, e destaca que “a última suposta conduta praticada se deu no ano de 2021 e os riscos de intimidação de testemunhas, fuga e destruição de provas são hipotéticos”.

Segundo o advogado de defesa Lucas Sá, o empresário “já fora interrogado e todas as medidas cautelares de busca e apreensão e bloqueio de bens já foram cumpridas”, o que corrobora para a liberdade do suspeito.

“A justiça paraense compreendeu que a ordem de prisão perdeu a sua finalidade, pois já prestaram esclarecimentos e as buscas e apreensões foram realizadas

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

pela Polícia Civil, sempre com a colaboração das empresas e dos sócios”, diz Sá, que representa os três empresários alvos das investigações.

De acordo com o advogado, a defesa ainda não teve acesso aos celulares, computadores e documentos apreendidos, para que se possa demonstrar a legalidade de todas as operações realizadas pelas empresas do grupo. “Então, é importante deixar claro o sério interesse dos clientes em colaborar com as investigações, para que tudo seja resolvido o quanto antes, pois nunca responderam um processo criminal na vida”, garantiu.

O advogado Lucas Sá considera que, durante as investigações houve um “mal-entendido” por parte da polícia. “A partir de uma investigação sobre tráfico de drogas no Rio Grande do Sul, encontraram transferências bancárias que foram realizadas por pessoas que eram investigadas por tráfico de drogas para algumas empresas do grupo empresarial dos clientes. Acontece, que é muito difícil, para não dizer impossível, o empresário saber a origem do dinheiro dos seus clientes. Eles podem simplesmente esconder isso ou mentir a respeito e a conta não pode ficar para o empresário pagar com a sua liberdade”, explicou Lucas.

O pedido de habeas corpus também foi estendido aos outros dois empresários, que ainda estão detidos. Segundo o criminalista, é “questão de tempo para que estejam em casa com suas famílias, pois se encontram nas mesmas circunstâncias do que já foi solto e é injusto mantê-los presos, quando está evidente que querem colaborar com as investigações para que tudo seja esclarecido o mais rapidamente possível”.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Operação mira sócios de empresas ligadas a apostas esportivas no Pará. — Foto: Reprodução / PC-PC

## Entenda o caso

A [operação "Ápate II", deflagrada no último dia 12](#), no Pará e outros dois estados. A identidade dos presos não foi revelada. Dez mandados de busca e apreensão foram cumpridas na capital do Pará, Belém; e outros quatro em Ribeirão Preto, em São Paulo, e dois em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. A ação conjunta envolveu 36 policiais policiais do PA e do RS.

Os agentes apreenderam dinheiro, sendo que a quantidade não foi informada. O dinheiro foi encontrado em notas de reais, euros e guaranis - que é a moeda do Paraguai. Quatro veículos de luxo também foram apreendidos pelos policiais.

A delegada Ana Paula Mattos, responsável pelas investigações, explicou que a ação mira um "complexo sistema de lavagem de dinheiro" com sede no no Pará,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



atuando em Tailândia e Belém, além dos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.

Ainda segundo Mattos, os valores eram utilizados para constituir empresas de fachada e fantasmas, em que os proprietários estão diretamente ligados à lavagem de dinheiro.

A Polícia Civil do Pará informou que as investigações vão continuar a fim de levantar mais informações sobre a atuação do grupo, e, possivelmente, identificar outras pessoas envolvidas.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Justiça determina reformas em escola da rede pública estadual de Anajás, no PA

Entre as irregularidades, foram constatadas falhas no sistema de proteção contra incêndio; cozinha sem revestimento completo; portas e janelas sem proteção.

Por g1 Pará — Belém  
19/07/2022 22h13 · Atualizado há 13 horas



Inspecção em escola pública de Anajás constata irregularidades na infraestrutura — Foto: MPPA.

A Justiça do Estado determinou que o Estado do Pará, no prazo de trinta dias, apresente um cronograma e inicie uma série de adaptações em relação ao prédio da E.E.E.M. Rui Barbosa, no município de Anajás. As informações são desta terça-feira (19). O **g1** entrou em contato com a Secretaria de Educação do Estado e aguarda posicionamento.

A ação é decorrente de pedido do Ministério Público do Pará (MPPA), após alunos denunciarem condições precárias de funcionamento da escola em audiência pública realizada pelo Tribunal de Contas do Município (TCM),

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ocorrida em abril deste ano. Com o avanço da apuração dos fatos, os autos foram convertidos em procedimento administrativo.



Inspeção em escola pública de Anajás constata irregularidades na infraestrutura — Foto: MPPA

Após uma inspeção realizada pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI), o promotor de Justiça de Anajás, Harrison Henrique da Cunha Bezerra, recebeu um Relatório Técnico indicando uma série de irregularidades encontradas no imóvel onde funciona a escola.

Entre as irregularidades, foram constatadas mesas escolares danificadas; banheiros sem acessibilidade; sistema hidrossanitário e elétrico defasados; déficit de salas; falhas no sistema de proteção contra incêndio; cozinha sem revestimento completo; portas e janelas sem proteção.

A Promotoria, então, ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP), requerendo à Secretaria de Educação do Estado do Pará que providenciasse, de forma imediata, as medidas necessárias para eliminar os fatores de risco encontrados pelo GATI.

Compreendendo a necessidade das ações, a Justiça do Estado deferiu os pedidos do Ministério Público, concedendo tutela de urgência e determinando

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

que o Governo do Pará realize uma série de obras para adequação da escola à padrões aceitáveis ao funcionamento e bem estar dos alunos e funcionários.

O Governo do Estado do Pará possui um prazo de trinta dias, a contar do recebimento da intimação da Justiça, para apresentar um cronograma oficial e iniciar o implemento das medidas solicitadas.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Reprodução/Norte Energia

## MPF realiza audiência pública sobre impactos da hidrelétrica de Belo Monte na pesca no Rio Xingu

POR ROMA NEWS | 20 DE JUL DE 2022, 11:04

O Ministério Público Federal (MPF) realizará audiência pública sobre os impactos da usina hidrelétrica de Belo Monte em relação à pesca no rio Xingu.

O objetivo é ouvir os pescadores e instituições sobre as transformações decorrentes da operação da hidrelétrica na atividade pesqueira e no modo de vida dos pescadores artesanais.

Também serão registradas as medidas adotadas para a redução e reparação dos impactos.

A audiência pública será dividida em duas etapas, em localidades diferentes, para garantir a participação de todas as comunidades da região.

A primeira etapa será realizada em Altamira, no dia 16 de agosto, das 9 às 17 horas, no Centro de Convenções do município, localizado na rua Acesso Dois, no bairro Premem.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A segunda etapa será realizada no dia seguinte, 17 de agosto, na Vila Belo Monte, em Vitória do Xingu, das 9h30 às 12 horas, no ginásio Belo Monte, localizado na rua Um, comunidade Belo Monte 2.

**Participantes** – Serão convocados a participar da audiência pública o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e a concessionária Norte Energia (Nesa).

Serão convidados, ainda, a Defensoria Pública do Estado do Pará, a Defensoria Pública da União e entidades representativas dos pescadores artesanais de Altamira, Vitória do Xingu, Anapu e Senador José Porfírio.

A audiência pública será realizada com as medidas sanitárias imprescindíveis durante a pandemia de covid-19. Será obrigatório o uso de máscara e a comprovação da vacinação completa.

**Vacinação extra** – Para possibilitar que todos os pescadores e pescadoras interessados em participar estejam imunizados contra a covid-19 até a data do evento, de 20 de julho até 1º de agosto será realizada uma campanha de vacinação extraordinária.

Os pontos de vacinação serão em locais de fácil acesso a todos e serão amplamente divulgados. Para participar é só os pescadores irem até os pontos de vacinação mais próximos levando o CPF ou o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

A campanha será realizada conjuntamente pelo MPF, Estado do Pará e Municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu, com o apoio do podcast Áudio do Beiradão, do Instituto Socioambiental, e de veículos de comunicação da região do Xingu.

*Fonte: MPF*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

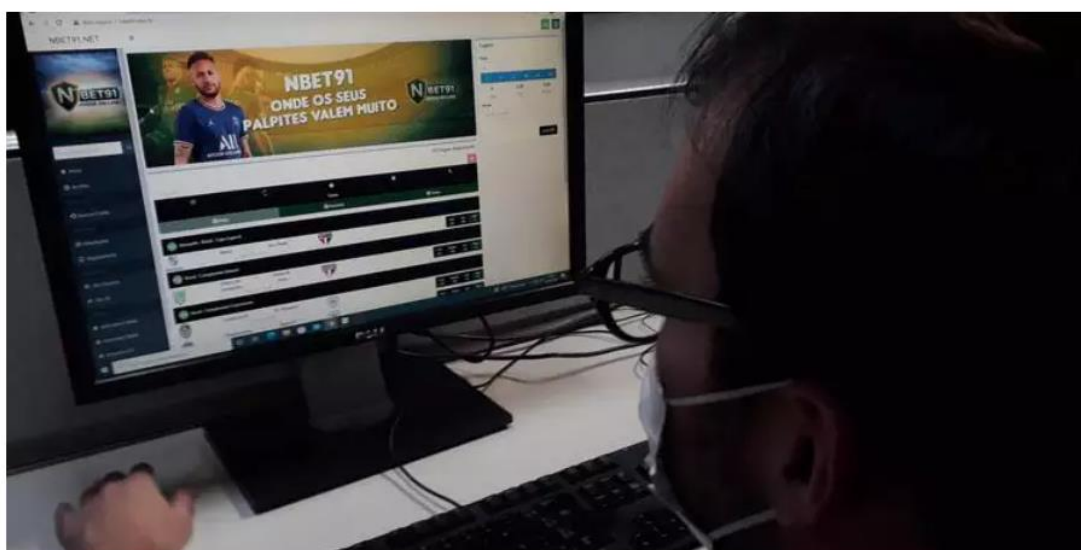
### Justiça concede liberdade para um dos empresários detidos por suposta lavagem de dinheiro

Por enquanto, ainda não há parecer sobre os outros dois presos, todos ligados à mesma empresa de apostas online



O Liberal

19.07.22 19h54



Os empresários eram sócios de uma empresa de apostas esportivas online (Igor Brandão / O Liberal / Arquivo / Imagem Ilustrativa)

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) concedeu, nesta terça-feira (19), habeas corpus para um dos três empresários presos, na última terça-feira (12), durante a operação “Apate II”, deflagrada pelas Polícias Civas do Pará e do Rio Grande do Sul. Ele responderá ao processo em liberdade. Segundo a polícia, o trio é sócio de uma empresa de apostas esportivas online, que supostamente integra um esquema de lavagem de dinheiro oriundo do tráfico de drogas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Para o advogado criminalista Lucas Sá, que defende os três empresários investigados, “a justiça paraense compreendeu que a ordem de prisão perdeu a sua finalidade, pois já prestaram esclarecimentos e as buscas e apreensões foram realizadas pela Polícia Civil, sempre com a colaboração das empresas e dos sócios”.

Lucas Sá considera que não havia necessidade para a prisão. “É evidente que não havia necessidade alguma de prisão, pois tudo poderia ter sido esclarecido em depoimentos e apresentação de documentos para a autoridade policial”, declarou, ao acrescentar que o material apreendido pela polícia, como celulares, computadores e documentos tanto dos empresários quanto dos empreendimentos deles, detém provas consideradas importantes acerca da inocência de todos.

“Precisamos ter acesso para que tudo possa ser esclarecido o quanto antes, pois está havendo um grande dano ao nome e imagem dos empresários e dos seus negócios, em especial sobre a popularmente conhecida como NBET91, que é detentora de grande credibilidade e respeito junto aos seus clientes no Brasil inteiro”, afirmou o criminalista.

O advogado Lucas Sá considera que, durante as investigações houve um “mal-entendido” por parte da polícia. “A partir de uma investigação sobre tráfico de drogas no Rio Grande do Sul, encontraram transferências bancárias que foram realizadas por pessoas que eram investigadas por tráfico de drogas para algumas empresas do grupo empresarial dos clientes. Acontece, que é muito difícil, para não dizer impossível, o empresário saber a origem do dinheiro dos seus clientes. Eles podem simplesmente esconder isso ou mentir a respeito e a conta não pode ficar para o empresário pagar com a sua liberdade”, explicou Lucas.

E exemplificou: “A grosso modo, quero dizer que quando vamos em um supermercado, por exemplo, o caixa não pergunta se você é delegado de polícia ou se você é um traficante na hora de passar as compras”.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Lucas Sá disse também que a defesa ainda não teve acesso aos celulares, computadores e documentos apreendidos, para que se possa demonstrar a legalidade de todas as operações realizadas pelas empresas do grupo. “Então, é importante deixar claro o sério interesse dos clientes em colaborar com as investigações, para que tudo seja resolvido o quanto antes, pois nunca responderam um processo criminal na vida”, garantiu.

Com relação aos dois empresários que seguem presos, o criminalista entende que é “questão de tempo para que estejam em casa com suas famílias, pois se encontram nas mesmas circunstâncias do que já foi solto e é injusto mantê-los presos, quando está evidente que querem colaborar com as investigações para que tudo seja esclarecido o mais rapidamente possível”.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Homem com mandado de prisão em aberto é preso após ser flagrado depredando a casa da própria mãe no bairro Diamantino

Durante a abordagem policial foi constatado que havia um mandado de prisão em aberto no nome de Antônio Santiago da Silva por homicídio qualificado.

Por g1 Santarém e região — PA

19/07/2022 13h25 · Atualizado há 21 horas



Seccional Urbana de Polícia Civil de Santarém — Foto: Alcindo Lima/94 FM

Um homem identificado como Antônio Santiago da Silva foi preso na noite de segunda-feira (18), após vizinhos denunciarem que ele estava depredando a casa da própria mãe no bairro Diamantino. Os familiares do suspeito afirmaram aos policiais que ele tinha um mandado de prisão em aberto, e durante a análise do sistema interno, a informação foi confirmada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Após a constatação do mandado de prisão em aberto pelo crime de homicídio qualificado, ele foi apresentado na delegacia de [Santarém](#).

Foi dada voz de prisão, e ele deve ser encaminhado nas próximas horas ao presídio onde passará pela triagem e ficará à disposição da justiça.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



CASA CAIU!

## Falso oficial de Justiça furta carro de oficina em Belém

Lucas dos Santos Rocha, de 28 anos, foi preso. Ele apresentou um documento de uma falsa busca e apreensão

terça-feira, 19/07/2022, 20:57 - Atualizado em 19/07/2022, 20:55 - Autor: Wesley Rabelo com informações de Cacia Medeiros/RBATV



Lucas, já responde pelo crime de associação ao tráfico. | Cacia Medeiros/RBATV

Previsto no artigo 299 do Código Penal, o crime de falsidade ideológica descreve a conduta criminosa como sendo o ato de omitir a verdade ou inserir declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, com o objetivo de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente.

Um homem identificado como Lucas dos Santos Rocha, de 28 anos, foi preso na tarde desta terça-feira (19), acusado do crime de falsidade ideológica, após se identificar como oficial de Justiça para furta um carro de uma oficina mecânica, localizada no bairro do Una, em Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Após levar o veículo do local, o acusado deixou o carro em um residencial no bairro da Marambaia.

Lucas, que responde pelo crime de associação ao tráfico, foi capturado pela equipe de policiais do 27º Batalhão da Polícia Militar do Pará, no bairro do Jurunas e encaminhado para delegacia de Polícia Civil onde será ouvido e em seguida deve ficar à disposição da Justiça.

Ainda de acordo com a PM, uma segunda pessoa que participou da ação criminosa, que se identificou na oficina como Guarda Municipal, está sendo procurada.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## POLÍCIA

**"Zero Um", suspeito de matar vereador em Mocajuba, é preso**

A Polícia Civil do Pará cumpriu o mandado de prisão temporária para Cleiton Lopes que é acusado de matar o vereador Gabriel Lopes é preso e faz parte do Comando Vermelho

segunda-feira, 18/07/2022, 19:17 - Atualizado em 18/07/2022, 19:15 - Autor: Com informações Assessoria



Cleiton Lopes, suspeito de matar vereador | ( Reprodução )

Em janeiro, o jovem vereador Gabriel Lopes (Solidariedade) foi executado na orla do Município de Mocajuba-Pa. Desde o ocorrido a polícia está investigando o caso. Gabriel estava bebendo na companhia de alguns amigos quando foi surpreendido por disparos de arma de fogo efetuados por dois indivíduos em uma motocicleta.

Na tarde de hoje, 18, a Polícia Civil do Estado do Pará, por intermédio da Divisão de Homicídios, deu cumprimento ao mandado de prisão temporária para Cleiton

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Lopes, também conhecido pela alcunha de "Zero Um", integrante da facção criminosa Comando Vermelho e um dos autores intelectuais do homicídio que vitimou o vereador.

Toda a empreitada criminosa foi delineada e esclarecida no curso das investigações, motivo pelo qual a autoridade policial presidente do inquérito representou pela medida cautelar cabível, a qual foi acolhida pelo juízo e cumprida na data de hoje. O preso foi submetido a exame de corpo de delito e encontra-se em estabelecimento prisional à disposição da justiça.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Ex-sargento e coronel da PM são denunciados por falsidade ideológica e falsificação de documentos

Gildson dos Santos Soares já responde pelo assassinato de uma mulher em Santarém; Andrea Keyla Leal Rocha foi afastada do Comando de Policiamento Ambiental



O Liberal

20.07.22 4h05



A 2ª Promotoria de [Justiça Militar](#), do [Ministério Público do Pará](#), denunciou o ex-sargento da Polícia Militar, **Gildson dos Santos Soares**, e a coronel da reserva, **Andrea Keyla Leal Rocha**, afastada do Comando de Policiamento Ambiental (CPA), pelos crimes de **falsidade ideológica e falsificação de documentos**.

Entre as acusações apontadas pelo Ministério Público, estão a **venda de vagas para a 1ª Companhia de Policiamento Ambiental (1ª Cipamb)**, no município de Santarém, no oeste do Pará, **ameaças de morte, assédio moral e**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



**tortura.** As denúncias foram oferecidas, respectivamente, nos dias 14 e 20 deste mês. A **Vara Única da Justiça Militar do Pará** ainda não se manifestou sobre a denúncia. As informações são do O Estado Net.

Policiais afirmaram em **depoimentos** que foram cobrados para pagar pelas vagas oferecidas por Gildson, que seriam abertas na companhia a partir das transferências de antigos membros. Já Andrea, segundo as investigações do MP, chancelava as investidas do sargento e decidia pelos militares que ficavam subordinados ao seu comando.

**Gildson dos Santos já está preso** no Centro de Recuperação Coronel Anástacio das Neves (CRCAN), em Belém, por quebra de medidas cautelares, após supostos indícios de porte de arma de fogo. Ele é acusado de matar uma mulher no bairro de Santarenzinho, em Santarém, no dia 28 de junho de 2018, além de tentativa de homicídio contra outras cinco pessoas.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Lei que proibiu uso de sacolas plásticas não surtiu efeito esperado no Pará

Ação do MPPA que pediu suspensão da cobrança pelas sacolas inibiu cumprimento da lei, diz Associação dos Supermercados



O Liberal

19.07.22 14h01



Quando entrou em vigor no dia 14 de fevereiro de 2021, a lei estadual que proíbe o uso de sacolas feitas de 100% de plástico tinha o objetivo de reduzir o descarte de poluentes em um país que, **a cada hora, distribui 1,5 milhões de sacolas plásticas**, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente.

Os supermercados passaram a oferecer sacolas feitas com pelo menos 51% de materiais degradáveis, mediante cobrança por unidade, que variava entre cinco

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

e dez centavos, visando inibir o uso dos plásticos e aos poucos introduzir as sacolas de pano na vida dos clientes.

Uma ação civil pública do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), porém, levou o caso para a Justiça, requerendo a proibição da venda das sacolas. E a decisão da Justiça foi favorável ao MPPA.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)